

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026.**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE ZELADOR I E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico constitucional e municipal vigentes, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva no cargo/função descrito neste edital, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Zelador I, como sendo:

1.1.1 – 02 vagas, e formação de cadastro reserva, de Zelador I, com formação de nível fundamental incompleto;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro de avisos junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal; no Diário oficial dos Municípios endereço [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), e na página oficial (site) do Município na internet no endereço [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br)

1.3 – As inscrições, gratuitas, serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Administração no horário de expediente, localizada na Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, sala da secretaria, mediante o preenchimento da ficha de Inscrição e entrega da documentação comprobatória, no período de **13 de abril de 2026 até as 17:00 horas do dia 22 de abril de 2026**.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar a Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) apresentar o CPF;
- c) apresentar o Título de Eleitor (com comprovante da última votação);
- d) comprovante de experiência;
- e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho podendo ser cumprida em ambos os turnos.

**2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 - A seleção consistirá na análise da formação e experiência do candidato e uma prova prática. A prova prática será aplicada no dia 28 de abril de 2026, às 09 horas, sendo que os candidatos, para a realização da prova pratica, deverão se apresentar junto as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Faxinalzinho.

2.2 A prova prática será avaliada por Comissão especialmente designada, segundo os critérios constantes nas tabelas abaixo:

<b>TITULAÇÃO/ ZELADOR I</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Ensino Fundamental Incompleto	5,0
Comprovante de experiência com tempo mínimo de 06 meses	1,0
<b>Total</b>	<b>6,0</b>

<b>PROVA PRÁTICA/ ZELADOR I</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>CRITÉRIOS AVALIADOS/PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Recebimento recepção de pessoa produto mercadoria correspondência	- Agilidade.....0,5pts - Conhecimento.....0,5pts - Eficiência.....0,5pts -Organização.....0,5pts	2,0
Pequenas ações de manutenção predial e jardinagem	- Agilidade.....0,5pts - Conhecimentos.....0,5pts - Eficiência.....0,5pts -Organização, conservação, higiene e limpeza do ambiente.....0,5pts	2,0
<b>Total</b>		<b>4,0</b>

2.3 - O candidato que chegar atrasado será automaticamente excluído do certame, não podendo, em decorrência, realizar a prova prática.

2.4 - Somente terá direito à realização da prova pratica os candidatos que tiveram suas inscrições devidamente homologadas e publicadas.

2.5 - Os candidatos deverão apresentar-se no dia e no horário definidos no item 2.1 supra, munidos, obrigatoriamente, na oportunidade, da Cédula de Identidade.

2.6 - A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação obtida na soma da pontuação da titulação e das atividades constante das tabelas acima, onde o candidato que obtiver o maior número de pontos será o primeiro colocado e assim sucessivamente.

2.7 – A lista de inscrições homologadas/não homologadas será publicada no dia 23 de abril de 2026.

2.8 – Os candidatos terão até o dia 24 de abril de 2026 para interpor recursos quanto as inscrições não homologadas.

2.9 - A prova prática será aplicada no dia 28 de abril de 2026 apenas para os candidatos com inscrição homologada.

2.10 - A Comissão “Ad Hoc” designada terá até o dia 29 de abril de 2026 para a publicação do resultado da avaliação da titulação e prova prática no painel (quadro de avisos) da Prefeitura Municipal e na página oficial do Município na internet.

2.11 – Os candidatos terão até o dia 30 de abril de 2026 para interpor recursos da pontuação obtida.

2.12 – Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público no dia 04 de maio de 2026.

2.13 – A classificação final será publicada até o dia 05 de maio de 2026.

### **3 – DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – A contratação será de natureza administrativa, respeitada a legislação aplicável e vigente na esfera municipal, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – A remuneração do cargo e demais requisitos e condições é aquela estabelecida na legislação local.

4.4 – O candidato interessado poderá se candidatar para apenas uma vaga de que tratam os subitens do item 1.1.

4.5 – Às contratações e aos contratados aplicasse a legislação municipal específica e geral incidente.

4.6 - As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal aplicável à matéria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS  
13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.**

**JAMES AYRES TORRES,**  
Prefeito Municipal.